

Departamento de Administração

Of.CoC-Adm/FEA-RP/0342021

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2021.


Ao Prof. Dr. Eliezer Martins Diniz  
Presidente da Comissão de Graduação da FEA-RP/USPAssunto: **Regra de migração complementar**

Prezado Senhor,

Sou favorável *ad referendum* da CoC-Administração à inclusão da seguinte regra de migração do curso de Administração, do currículo 81003 para o 81004:

Que os alunos que realizaram a migração no ano de 2021 fiquem dispensados de cursar as disciplinas RAD1706 Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação (AACG), RAD1707 Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa (AACPq) e RAD1708 Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão (AACCE). Tal pedido justifica-se pelo fato de que dadas as regras de operacionalização da Pró-reitoria de Graduação (PRG) essas disciplinas são dispensáveis, conforme orientação da própria PRG para que essas disciplinas relacionadas às Atividades Acadêmicas Complementares fossem excluídas.

Atenciosamente,

Aprovo *ad referendum* do CRAD.  
Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrieli B. Campello  
Coordenador do Curso de Administração  
Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira  
Chefe do Departamento de Administração